

DECRETO Nº 11.282
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 72.972/2025-46.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à J. Alves & Cia Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.145.087/0001-75, do bem público situado de frente aos números 34/36, da Rua Gonçalves Dias, Centro, em Santos/SP, a seguir especificado:

“01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento”.

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 72.972/2025-46 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal – Em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento